



ANEXO III - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

1. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 03 (três) atestados de qualificação e capacidade técnica (pessoa jurídica) por entidades públicas ou privadas, comprovando o fornecimento dos bens/serviços da mesma natureza.

Os atestados deverão ser enviados em papel timbrado do emitente, contendo a identificação completa do mesmo (Razão Social, endereço, CNPJ, telefone comercial) e do signatário (nome, cargo/função) e conter:

- Período da execução do serviço gráfico;
- Quantidade demandada;

2. Avaliação Comercial

Será considerada vencedora a empresa que atender a todos os quesitos do Termo de Referência e apresentar a proposta de **menor preço global proposto**.